



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



.PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 041/2017 SESMT – CUIABÁ-MT

A SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567/0001-92 com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Diogo de Faria 1036, Vila Clementino, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo SIMPLIFICADO objetivando A CONTRATAÇÃO DE **MÉDICO CLÍNICO** PARA COMPOR EQUIPES DO SESMT/SPDM - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho nas cidades de **CUIABÁ-MT**.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo em questão têm caráter eliminatório e classificatório, compreendendo **ANÁLISE CURRICULAR e ENTREVISTA**.

1.2 Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do **SESMT**

1.3 O Regime de Trabalho será de **15 horas semanais**, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor do SESMT.



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



1.4. O candidato aprovado ficará lotado no escritório local do SESMT na cidade de **CUIABÁ-MT** e deverá ter disponibilidade para eventuais viagens quando se fizer necessário.

2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Realizar PCMSO (Programa de controle médico de Saúde Ocupacional)
- Disponibilidade para viagens

Descrição detalhada

3 - QUADRO DE CARGOS

Cargo
MÉDICO CLÍNICO (15Hs)

3.1. Requisitos para a vaga:

- **MÉDICO CLÍNICO:** Ser formado no curso Medicina, ter registro no Conselho de Classe Regional.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: de **14/06/2017** até **21/06/2017**, via internet no sítio <http://www.saudeindigena.spdm.org.br/vagas/>



4.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição do site e só serão aceitas as inscrições completas.

4.4. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no. 3298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como pessoa com deficiência - PCD, especificando essa opção na ficha de inscrição;

5 – DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos profissionais que trata esse processo seletivo será feita através de **ANÁLISE CURRICULAR e ENTREVISTA**, conforme abaixo:

A LISTA DOS TRIADOS PARA ENTREVISTA, LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS DAS MESMAS E DA PREVISÃO DO RESULTADO SERÁ DIVULGADA EM 23/06/2017.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os profissionais selecionados farão jus a uma remuneração mensal nos seguintes valores expressos em reais:

Cargo	Salário base
Médico Clínico – Cuiabá/MT – 15Hs semanais	R\$ 5.896,08

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será de acordo com a necessidade de tais profissionais. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comparecer, no momento da contratação, munidos dos seguintes documentos:



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



ORIGINAIS: 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

DECLARAÇÃO DE NÃO-VÍNCULO: o profissional deverá preencher e assinar documento onde atesta não possuir outro vínculo no serviço público, quer seja federal, estadual ou municipal ficando o mesmo impedido de contratação caso este fato seja comprovado.

CÓPIAS (cópia comum, frente e verso legível): RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista, Carteira Profissional (Carteira de Inscrição do Conselho Profissional devido), Carteira de Trabalho (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, Comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de vacinação dos filhos até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato deverá atender os seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente, se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A organização do processo seletivo é de responsabilidade do Setor de Acompanhamento e Aproximação da Saúde Indígena/SPDM, a quem caberá sanar dúvidas e problemas relativos ao processo.